



Fis : N° 01
Proc: N° 2457/06

MENSAGEM Nº 19/06

Barueri, 29 de maio de 2006.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Cuida-se de medida necessária para o cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da política nacional das relações de consumo.

Acresce notar que idêntico convênio já foi anteriormente celebrado, cujo prazo de vigência encontra-se vencido, daí a necessidade de sua renovação, sobretudo em função da importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo PROCON local.

O convênio em apreço tem por finalidade difundir a prestação de serviços realizados pela Prefeitura junto à população, bem como auxiliar os consumidores da conscientização de seus direitos, divulgando-os de forma a aproximar o cidadão do governo municipal.

O PROCON municipal contará com o apoio técnico e jurídico da Fundação PROCON/SP, órgão estadual de inegável credibilidade junto aos consumidores, imprensa e demais segmentos.

Os encargos da Fundação PROCON e do Município, em decorrência da formalização do convênio, encontram-se expressos, respectivamente, nas Cláusulas Segunda e Terceira da minuta anexa à propositura.

No que tange às obrigações do Município, considerando o anterior convênio, encontram-se ou vem sendo cumpridas, todas elas, razão pela qual não implicará novos encargos financeiros.



A presente proposição, destarte, é do mais alto interesse público, tendo em vista que possibilitará a continuidade dos serviços do PROCON/Barueri, na defesa dos direitos do consumidor.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito de sê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Donizete Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.